



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1073/2020

Em 30 de julho de 2020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 0570/2015**, de autoria do Vereador **PASTOR RAIMUNDO BEZERRA**, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que o proprietário do imóvel em questão (I.C. 19.111.020) foi multado, por diversas vezes, inclusive por manter o imóvel em estado de abandono. Cabe ressaltar que, após as intimações e aplicação destas multas, o Município estará prosseguindo com o instituto do abandono (Lei Municipal nº 7733/2012), através dos guichês 015.916/2019, 016.048/2019, 018.449/2019, 020.217/2019.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

ALAN SILVA
Chefe de Gabinete